Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0104
Em: 17 / 01 / 18

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA PARA ORÇAMENTO DE 2018.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, , autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na rubrica abaixo:

Paragrafo Único – Na Projeto 0501.267820014.1015 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, na Secretaria Municipal de Obras, Serviários e Trânsito, na Rubrica 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 2º - Para os créditos autorizados servirá de recurso:

Paragrafo Único - Pelo Superávit Financeiro dos recursos livres do exercício anterior, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 15 de Janeiro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 19 / 01 / 18
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 001/2018, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no montante de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) é necessária, para aquisição de Caminhão Cavalinho para transporte de máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito. A dotação existente neste Projeto aprovado no Orçamento 2018 foi utilizada para a aquisição da Montana, licitada no exercício de 2017 e necessitando ser estornado, devido ter sido empenhado com recurso vinculado, recursos de alienação do veículo usado, como não foi realizada a troca dentro do exercício, não caracterizou uma receita com alienações. O valor foi reempenhado no exercício de 2018, por esse motivo, é que solicitamos suplementação.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal